

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: ADALZO BARBOSA DE BRITO, brasileiro(a),
 estado civil CASADO, profissão MOTORISTA, RG
 nº 7144465, CPF nº 469.754.974-00, residente e domiciliado(a) à
R. STO ANTONIO 131, VILA SÃO FRANCISCO, cidade
 de ARAPIRACA, UF AL CEP 57.300-000, telefones
(82) 9955-4843, E-mail: _____

OUTORGADO: _____ neste ato
 representado por seu advogado Alessandra maria Enquiveira dem. Cavalcante
 inscrito(a) na OAB/ AL sob o nº 9.509, com endereço profissional à
Rua Com. Geraldo Poiva, 2789, sala 308, na cidade
 de Maceió, UF AL.

PODERES: Os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula "*ad judicia et extra*" para o Foro em geral e, especialmente, onde com esta se apresentar, defender, em conjunto ou separadamente, o(a) Outorgante em qualquer ação em que o(a) mesmo(a) seja réu, assistente, oponente ou de qualquer forma interessado(a), podendo propor ações e delas variar ou desistir, transigir, reconvir, fazer acordos, receber e dar quitação, endossar cheques, retirar alvarás e oferecer todos os recursos em direito admitidos em qualquer instância ou Foro, podendo ainda prestar declarações que julgue sejam necessárias, representando o(a) Outorgante inclusive na área administrativa, voluntária ou contenciosa. Requerer documentos, vista de processos, apresentando recursos ou reclamações, junto às entidades da Administração Pública Direita e Indireta, Autarquias e Fundações (Receitas Federal do Brasil, Estadual e Municipal, INSS, IBAMA, Juntas Comerciais, Cartórios Judiciais, etc.), podendo tudo o mais praticar para o mais completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes.

PODERES ESPECIAIS: Solicitar e retirar: A) cópia autenticada de Laudo de Lesões Corporais junto ao IML (Instituto Médico Legal); B) cópia autenticada de Boletim de Ocorrência junto à Delegacia de Acidentes de Trânsito, Polícia Rodoviária e Polícia Militar, bem como, os poderes para requerer quaisquer outros documentos perante esses órgãos que vierem a ser necessários; e, por último, poderes especiais para MOVER AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E OU SECURITÁRIA, podendo autorizar seu procurador(a) supra a requerer os benefícios da Assistência Jurídica Gratuita nos termos da Lei 1.060/50 e 7.115/93

Arapiraca, 17 de maio de 2013.

Adalzo Barbosa de Brito
 OUTORGANTE

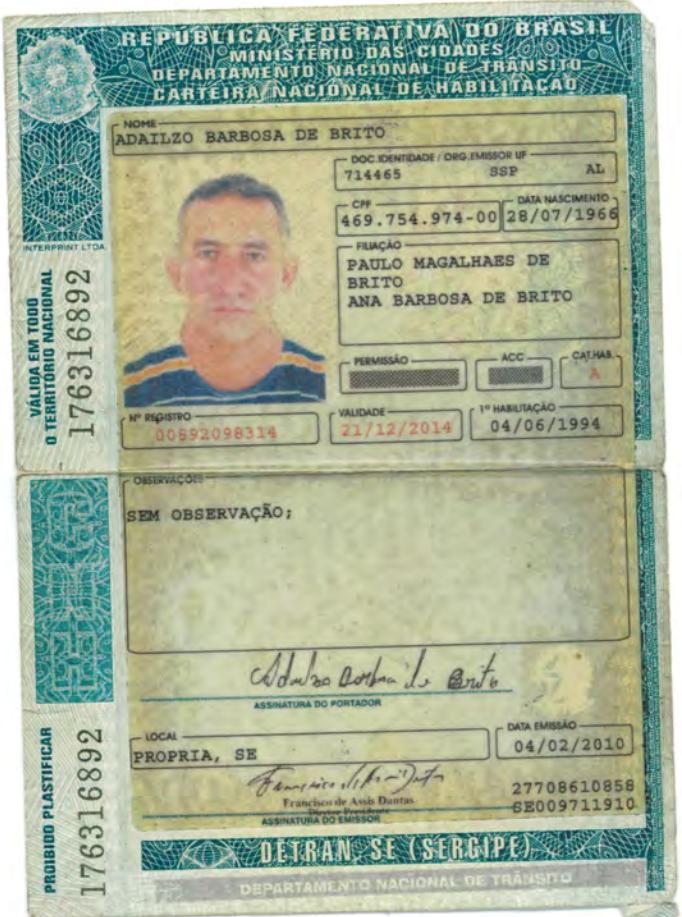
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, ADAILO BARBOSA DE BENTO, brasileiro(a),
estado civil CASADO, portador(a) do RG nº 714465,
inscrito(a) no CPF sob nº 469.754.974-00, residente e domiciliado(a) à
R. STO ANTONIO, 131 - VILA SÃO FRANCISCO,
na cidade de ARAPIRACA, UF AL, declaro sob as penas
da lei que não tenho condições de arcar com as custas do processo sem prejuízo do meu
sustento e de minha família, por isso requeiro os benefícios da assistência judiciária gratuita
nos termos da lei nº 1060/50.

ARAPIRACA/AL, 17 de maio de 2013.

Nome:

Adailo Barbosa de Bento



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, ADALIZO BARBOSA DE BRITO, brasileiro(a),
estado civil CASADO, portador(a) do RG nº 434465,
inscrito(a) no CPF sob nº 469.754.974-00, venho por meio desta, DECLARAR,
para todos os fins de direito, que posso residência e domicílio no endereço
R. STD ANTONIO, 131 - VILA SÃO FRANCISCO,
na cidade de ARAPIRACA, Estado do AL,
CEP 57300-000.

TEL (1): (82) 3520-5712

TEL (2): (82) 9955-4841

TEL (3): _____

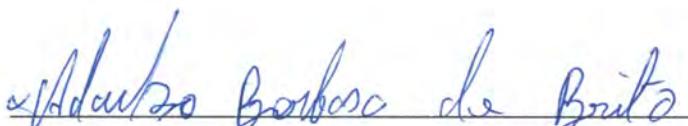
Declaro sob as penas da lei 7.115 de 29/08/1983, que os dados acima descritos são verdadeiros.

Por ser a expressão da verdade assino a presente declaração.

ARAPIRACA/AL, 17 de maio de 2013.

Nome:

CPF:





Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 469.754.974-00

Nome da Pessoa Física: ADAILZO BARBOSA DE BRITO

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **10:02:23** do dia **21/05/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **90FD.0123.2850.9DFD**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Av. Presidente Dutra, nº 1050 - Centro - Maceió - CEP: 57057-000
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.277.000/0101-06 - CUIT: 35.360.117/0001-19
Nº 111 - NATUREZA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SERIAC: 0000771154-4

PARA CONTATO COM A ELETROBRAS
INFORME ESTE NÚMERO
CÓDIGO ÚNICO

371154-4

ADAILZO BARBOSA DE BRITO
R. S. T. ANTONIO 131 VILA SAO FRANCISCO

57.300-000 - ARAPIRACA

ROT: 010.28.010.001360

Mês faturado	ABR/2013	Classificação	RESIDENCIAL
Apresentação	22/04/2013	Ligaçāo	MONOFASICA
Leitura atual	6510	Medidor kWh	000015/9107
Leitura anterior	6333	Constante	00001,000
Dias de consumo	33	Forma faturamento	NORMAL
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	1 //
Próxima leitura	19/05/2013	Consumo faturado em kWh	1 //

CNPJ / CPF: 000469/549/400

IE / FIC: /14465

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES / ANO	CONSUMO	MES / ANO	CONSUMO	MES / ANO	CONSUMO	MES / ANO	CONSUMO
MAR/13	139	DEZ/12	102	SET/12	112	JUN/12	57
FEV/13	136	NOV/12	94	AGO/12	111	MAI/12	39
JAN/13	119	OUT/12	110	JUL/12	129	ABR/12	38

CONSUMO 177 kWh a R\$ 0,450252 -
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP) 79,69
CORRECAO MONETARIA IG 02/13-00 11,75
MULTA POR ATRASO 02/13-00 0,18
JUROS DE MORA DE IMPO 02/13-00 1,04
FFCOEP 0,43 0,57

***** REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA *****
Em 16/04/2013, apuramos o débito abaixo. O não pagamento sujeitará a suspensão do fornecimento a partir de 07/05/2013.
03/13 64,78
Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.

LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

Reservado ao Fisco: 98AB.4711.4F06.0DFC 04B0.37DE.F1C5.E33B

COMPOSIÇÃO FATURA		DETALHAMENTO DE PAGAMENTO		Total a Pagar R\$	Vencimento
Energia:	22,40	B. de Cálculo:	79,69		
Tributos:	26,06	ICMS sobre Val. Tarifa:	21,51	93,23	
Enc. Setoriais:	3,40	ICMS sobre Val. Subvenção:			
Transmissão:	1,11	Valor Total do ICMS:	21,51		
Distribuição:	24,42	Valor PIS/PASEP:	0,81	08/05/2013	
		Valor COFINS:	3,74		

INDICADORES DE CONFIABILIDADE	DIC	FIC	DMIC	RELATÓRIO DAS FATURAS VENCIDAS
APURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE MENSAL:	11,30	8,12	6,19	
LIMITE TRIMESTRAL:	22,61	16,24		
LIMITE ANUAL:	45,22	32,48		
CONJ. ELÉTRICO: 51 ARAPIRACA II				
MÊS DE REF.: 02/2013	CM:	78,76		

The seal of the University of Michigan, featuring a central shield with a building, flanked by two figures and topped with a crest.

SECRETARIA
DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL

DELEGACIA: Del. Acidentes e Delitos de Trânsito 4^a DRP/DPJA2 ffs. 14
FONE: 35216096 DATA/HORA COMUNICADO: 28/05/2013 11:28
DELEGACIA DESTINO: Del. Acidentes e Delitos de Trânsito 4^a DRP/DPJA2

FATO	NATUREZA: LESÃO CORPORAL - ACIDENTE DE TRÂNSITO			INSTRUMENTO:		
	DATA/HORA: 05/04/2012 10:00		LOCAL DO FATO: Povoado Barriguda Sem Informação Arapiraca			
	DIA DA SEMANA: 4 PONTO DE REFERÊNCIA:					
COR: 1 BRANCO 2 PRETO 3 AMARELO ESTADO CIVIL: 1 SOLTEIRO 2 CASADO 3 VIUVO 4 PARDO 5 SARARA 6 ALBINO		NACIONALIDADE: 1 BRAS. NATO 2 BRAS. NATURALIZADO 3 ESTRANGEIRO DIA DA SEMANA: 1 SEG 2 TER 3 QUA 4 QUI 5 SEX 6 SAB		GRAU DE INSTRUÇÃO: 1 ANALFABETO 2 ALFABETIZADO 3 FUNDAMENTAL 4 NIVEL MÉDIO 5 SUPERIOR		
NOME / RAZÃO SOCIAL: ADAILZO BARBOSA DE BRITO			RG: 714465	SSP-AL	CPF: 46975497000	
FILIAÇÃO: PAULO MAGALHÃES DE BRITO			ANA BARBOSA DE BRITO			
PROFISSÃO: Outras		DATA DE NASCIMENTO: 28/07/1966		IDADE: 45	COR: 1 SEXO: M	
UF: AL	NACIONALIDADE: ARAPIRACA	NACIONALIDADE: 1	ESTADO CIVIL: 2	GRAU INSTRUÇÃO: 3	TURISTA: NÃO	
ENDERECO: VILA RUA SANTO ANTONIO,131, VILA SÃO FRANCISCO			Nº: BAIRRO: CIDADE: FONE:			
SE: ()PM ()PF ()PC ()PRF ()BM ()GM			SPECIFICAR ()EM SERVIÇO ()FORA DE SERVIÇO ()INATIVO			
AFINIDADE VITIMA -> AUTOR:			OCORRÊNCIA RELACIONADA A:			
			Nº: 0555-B/10-0000			
AUTOR: DESCONHECIDO						
VEICULO	VEICULO INSTRUMENTO	PLACA: NLY5854	CHASSI: 9C2JC4120AR091394			
	MARCA/MODELO: HONDA CG 125 FAN ES	COR: VERMELHA	ANO FABRICAÇÃO: 2010	ANO MODELO: 2010		
Advertido de que fazer comunicação falsa a Policia é crime, sujeitando o(s) infrator(es) as penas previstas em lei, noticia a vítima que no dia, local e horário acima descritos conduzia a motocicleta HONDA/CG 125 FAN ES, PLACA NLY 5854, momento em que ao tentar fazer uma ultrapassagem por um caminhão MERCEDES BENZ, COR AZUL, PLACA DESCONHECIDA PELA VITIMA, foi "fechado" pelo referido caminhão, fato que resultou na colisão de sua moto na lateral do referido veículo; Que com a colisão a vítima perdeu o controle direcional da moto e caiu. Que após a colisão o motorista do caminhão se evadiu do local; Que depois de alguns minutos a vítima foi socorrida por seus irmãos Luis Paulo e Denisvaldo, os quais encaminharam o noticiante para a Unidade de Emergência do Agreste, onde foi diagnosticado uma fratura do braço esquerdo, de acordo com relatório emitido pela U.E. de Arapiraca, assinado pelos médicos BRUNO ROCHA MOTA, CRM 4542 e MARCO J. GUERRA DOS REIS, CRM 3599. Nada mais disse.						
Ressalta-se que no prontuário 309671 de atendimento da Unidade de Emergência do Agreste o nome da vítima consta como ADAILSON BARBOSA DE BRITO, porém o nome correto é ADAILZO BARBOSA DE BRITO, fato relatado na Declaração emitida pela U.E de Arapiraca, assinado pela funcionária Elisangela Silva.						
TESTEMUNHA	1 NOME: SIDNEI MAGALHÃES DE LIRA					
	ENDERECO: RUA SÃO FRANCISCO 52 Sem Informação Arapiraca AL					
	2 NOME: GILVAN FERREIRA DE LIRA					
ENDERECO: RUA 03 DE NOVEMBRO, VILA SÃO FRANCISCO 39 Arapiraca AL						
NOTICIANTE:			ASS.: <i>Adailzo Barbosa de Brito</i>			
ELABORADO POR: Karl Fagner Barbosa Lucio			ASS.: RG / MAT.: 3010449			
AUTORIDADE: Cicero Torres Sobrinho			ASS.: RG / MAT.: 296554			
ESCRIVÃO AD-HOC: Karl Fagner Barbosa Lucio			ASS.: RG / MAT.: 3010449			





SESAU - Secretaria Executiva de Saúde
Unidade de Emergência Dr. DANIEL HOULY

DECLARAÇÃO

Declaramos que, ADAILZO BARBOSA DE BRITO, nascido em 28/07/1966, filho de Paulo Magalhães de Brito e Ana Barbosa de Brito, deu entrada nesta Unidade Hospitalar em 05/04/2012, conforme BE nº 309671.

Informamos que no momento do preenchimento do Boletim da Emergência o nome da paciente foi grafado incorretamente.



SAME
 Serviço de Arquivamento
 Médico e Estatístico
 Unidade de Emerg. Dr. Daniel Hoully
 Arapiraca - Alagoas

UEC

Arapiraca-AL, 23 de maio de 2013.

SESAU - Secretaria do Estado da Saúde
Unidade de Emergência Dr. DANIEL HOULY

RELATÓRIO MÉDICO

Nome do Paciente: Adaildo Barbosa de Britto

Endereço: Arapiraca

Número do Prontuário (ou Boletim de Emergência): 309671

Data de Entrada: 05/04/12 Data de Saída: 01/04/12

MJ: Fratura do colo vertebral

Hx + moléstias

Arapiraca-AL, 22 de maio de 2013

Dr. Daniel Houly
Médico Cirurgião do Rio
Ortopedista
CRM: 124.667-002-008
CRF: 124.667-002-008

3155

Rodovia AL 220 - Km 05 S/N - Bairro Senador Arnon de Mello
Fone: (82) 3939-8634 - CEP: 57300-970 - Arapiraca - AL

IMS/DATASUS

UNIDADE DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE

No. DO BEB: 309671

DATA: 05/04/2012

HORAS: 13:31

SETOR: II - SALA CURATIVOS E SUTURAS

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NOME: ADAILSON BARBOSA DE BRITO

DOC:

IDADE: 45 ANOS NASC: 00/00/0000

SEXO: MASCULINO

ENDERECO: RESGATE R TIBURCIO VALERIANO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: J. ESPERANÇA

MUNICÍPIO: APAPIRACA

UF: AL CEP:

NOME DA MAE:

RESPONSÁVEL: SAMU

TEL:

LOCAL DE PROCEDIMENTO: APAPIRACA

MOTIVO DO ATENDIMENTO: COLISÃO DE MOTO - OUTROS

Caso POLICIAL: NAO PLANO DE SAÚDE: NAO TRAUMA:

ACID. TRABALHO: NAO VETO DE AMBULÂNCIA: SIM

PAP: X

PULSO: I

TEMP:

I

EXAMES COMPLEMENTARES:

E I RAI

E I SANGUE

E I URINA

E I TC

E I LIQUOR

E I ECO

E I ULTRASSONOGRAFIA

DADOS CLÍNICOS:

Perdeu Vida de Coluna

de Correu deu em onda esgotada

DIAGNÓSTICO:

Aldro e Teto da

CP, PRESCRIÇÃO

cip:

HORÁRIO DA MEDICACAO

Rx onda

Aldro onda

AV onda

AV onda

Dr. Bruno Rocha Mota
Geral Endoscopia
Endoscopia
CRM - 4642

DATA DA SAÍDA: / /

ALTA: E I DECISÃO MÉDICA

E I ENCAMINHAMENTO

INTERMAÇÃO NO PRÉ-ALTA

SECRETA DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOUZ

UNIDADE DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOUZ

AUTENTICO a presente cópia, é

forma do Art. 5º § único do Decreto

Nº 83936/79.

Arapiraca/AL

10/05/2012

Assinatura: Dr. Bruno Rocha Mota

166/DATASUS

UNIDADE DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE

Nº. D.G. BE: 305671

DATA: 05/04/2012

HORA: 13:31

SETOR: 11 - SALA CURATIVOS E SUTURAS

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NOME: ADAILSON BARROSO DE BRITO

IDADE: 45 ANOS

SEXO: MASCULINO

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Código:

Descrição

Profissional

05/04/12 Ortopedia:

Ort + Ofiss + reupr hemic
fissura
Ref Fratura de Colo do úmero e
Tratamento
Prescrição + orientação
Encaminhado ao Hospital com
pore menor exame clínico

Altz-

Dr. Sérgio Amorim
 Ortopedista 1300
 CRMPE 8778-CREMAI 4551

Wilcley de Almeida
C.C. 02

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
 UNIDADE DE EMERG. DR. DANIEL HOUL
 À vista do original apresentado
 AUTENTICO a presente cópia, r/
 forma do Art. 5º § único do Decreto
 Nº 83936/79.
 Arapiraca/AL, 16/05/2013

Service de Arquivo Médico e Estatística

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO

Doutor
 Dr. Sérgio Amorim



Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital
Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57045-900,
Fone: 3218-3501, Maceió-AL - E-mail: vcivel13@tj.al.gov.br

Autos nº 0727700-22.2013.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: ADAILZO BARBOSA DE BRITO

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

DESPACHO - VISTO EM CORREIÇÃO - Provimento nº 19/2011

1. () PROCESSO EM ORDEM, NADA A PROVER.

2. À CONCLUSÃO PARA:

- 2.1. (x) DESPACHO
- 2.2. () DECISÃO
- 2.3. () SENTENÇA

3. COBRE-SE:

- 3.1. () A DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA
- 3.2. () A DEVOLUÇÃO DE MANDADO

4. () CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS.

5. () REITERE-SE O DESPACHO DE FLS.

6. () MANTENHA-SE O FEITO SOBRESTADO.

7. () ARQUIVE-SE, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

8. () AUTUE-SE.

9. REMETA-SE

- 9.1. () AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- 9.2. () À CONTADORIA
- 9.3. () À DISTRIBUIÇÃO

10. () EXPEÇA-SE CERTIDÃO AO FUNJURIS

11. COLOQUE-SE NA PAUTA DE AUDIÊNCIA:

- 11.1. () CONCILIAÇÃO
- 11.2. () INSTRUÇÃO
- 11.3. () OUTRA

12. ABRA-SE VISTA AO ADVOGADO:

- 12.1. () DO AUTOR
- 12.2. () DO RÉU
- 12.3. () DAS PARTES

13. () ABRA-SE VISTA AO DEFENSOR PÚBLICO

14. () ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

15. () JUNTE-SE PETIÇÃO

16. () CUMPRA-SE O ATO PROCESSUAL DETERMINADO

17. () REITERE-SE OFÍCIO

18. EXPEÇA-SE:

- 18.1. () ATO ORDINATÓRIO
- 18.2. () EDITAL
- 18.3. () PRECATÓRIA
- 18.4. () OFÍCIO
- 18.5. () MANDADO
- 18.4. () OFÍCIO
- 18.5. () MANDADO
- 18.6. () CARTA
- 18.7. () ALVARÁ

19. PUBLIQUE-SE:

19.1. () ATO ORDINATÓRIO

19.2. () DESPACHO

19.3. () DECISÃO

19.4. () SENTENÇA

20. () CERTIFIQUE-SE O DECURSO DO PRAZO

21. () DEVOLVA-SE CARTA PRECATÓRIA

22. () RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO

23. () AGUARDE-SE O PRAZO DE SUSPENSÃO

24. () OUTROS:

Maceió(AL), 20 de novembro de 2013.

Pedro Jorge Melro Cansanção
Juiz de Direito

Mod. DESPACHO VISTO EM CORREIÇÃO



Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital
Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3501, Maceió-AL - E-mail:
vcivel13@tj.al.gov.br

Autos nº 0727700-22.2013.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: ADAILZO BARBOSA DE BRITO

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

DESPACHO

Vistos etc.

Determino a citação do(s) réu(é)(s), através do correio (AR em mão própria), para comparecer à audiência de conciliação a ser certificada nos autos pela Sra. Escrivã, oportunidade em que poderá conciliar – pessoalmente ou através de preposto com poderes para transigir – ou oferecer resposta (oral ou escrita, acompanhada de documentos e rol de testemunhas e, se requerer perícia, formulará seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico), sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos afirmados pelo autor(a)(es). Intime-se o(a)(s) autor(a)(es).

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, em face da declaração de hipossuficiência financeira da parte autora.

Cumpra-se.

Maceió(AL), 29 de novembro de 2013.

Pedro Jorge Melro Cansanção
 Juiz de Direito



Juízo de Direito - 13ª Vara Cível da Capital
Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3501, Maceió-AL - E-mail:
vcivel13@tj.al.gov.br

Autos nº: 0727700-22.2013.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: ADAILZO BARBOSA DE BRITO

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento ao despacho, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30 de setembro de 2014, às 15:00.

O referido é verdade, do que dou fé.

Maceió, 09 de julho de 2014.

Thaise Carla de Melo Ferreira
 Escrivã



Juízo de Direito - 13^a Vara Cível da Capital
Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3501, Maceió-AL - E-mail:
vcivel13@tj.al.gov.br

Autos nº 0727700-22.2013.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Assunto: Acidente de Trânsito

Autor: ADAILZO BARBOSA DE BRITO

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

Mandado nº 001.2014/042575-7

MANDADO DE CITAÇÃO

DE ORDEM DO(A) Doutor(a) Pedro Jorge Melro Cansanção,
Juiz(a) de Direito da 13^a Vara Cível da Capital, da Comarca de Maceió, na forma da lei
etc.

MANDA o (a) Senhor (a) (0), Oficial (a) de Justiça a quem este
for distribuído, que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado,
EFETUE A CITAÇÃO DO RÉU para comparecer na audiência designada,
acompanhado de advogado, conforme decisão prolatada e diante da petição inicial.

AUDIÊNCIA: Local: Sala de audiências da 13^a Vara Cível da Capital, Maceió -
Endereço: Av. Presidente Roosevelt, 206 - Data e Horário: 30/09/2014 às 15:00h.

OBSERVAÇÃO: No ato, caso não obtida a conciliação, deverá o réu oferecer resposta,
escrita ou oral, acompanhada de documentos e rol de testemunhas e, se requerer perícia,
formular seus quesitos, podendo, ainda, indicar assistente técnico.

ADVERTÊNCIA: Deixando injustificadamente de comparecer à audiência, bem como
não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como
verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial, salvo se contrário resultar
da prova dos autos (art. 277, § 2º, c/c os arts. 285 e 319, do CPC).

Destinatário

FEDERAL SEGUROS S.A., do Sol, 79, sala 410, Edifício F. Soares, Centro - CEP
57020-070, Maceió-AL

Eu, Thaise Carla de Melo Ferreira, o digitei, e eu, _____,
Thaise Carla de Melo Ferreira, Escrivã(o) Judicial, o conferi e subscrevi.

Maceió (AL), 09 de julho de 2014.

Thaise Carla de Melo Ferreira
Escrivã

00120140425757



Juízo de Direito - 13ª Vara Cível da Capital
Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3501, Maceió-AL - E-mail:
vcivel13@tj.al.gov.br

Autos nº: 0727700-22.2013.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: ADAILZO BARBOSA DE BRITO

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que enviei o mandado à Central.

O referido é verdade, do que dou fé.

Maceió, 10 de julho de 2014.

Thaise Carla de Melo Ferreira
Escrivã

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0258/2014, foi disponibilizado na página 32/34 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/07/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 22/07/2014, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado
Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante

Prazo em dia Término do prazo

Teor do ato: "CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento ao despacho, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30 de setembro de 2014, às 15:00. O referido é verdade, do que dou fé. Maceió, 09 de julho de 2014. Thaise Carla de Melo Ferreira Escrivã"

Do que dou fé.
Maceió, 18 de julho de 2014.

Escrivã(o) Judicial



ESTADO DE ALAGOAS
Poder Judiciário
Juízo de Direito - 13ª Vara Cível da Capital

Autos nº 0727700-22.2013.8.02.0001
Mandado de nº 001.2014/042575-7

Ação: Procedimento Sumário
Autor: ADAILZO BARBOSA DE BRITO
Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos acima indicado, compareci ao endereço descrito, às 10 horas do dia 22.07, onde **EFETUEI A CITAÇÃO DE FEDERAL SEGUROS S.A. na pessoa que se declarou com poderes para o ato, Sra. LEIA BEZERRA**, por todo o conteúdo do mandado. Após a leitura, recebeu a contrafé e exarou seu visto de ciente. O referido é verdade; dou fé.

Maceió, 22 de julho de 2014.

Márcio José Dória da Cunha
Oficial de Justiça
M889377



Juízo de Direito - 13^a Vara Cível da Capital
 Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
 Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3501, Maceió-AL - E-mail:
 vcivel13@tj.al.gov.br

Autos nº 0727700-22.2013.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Assunto: Acidente de Trânsito

Autor: ADAILZO BARBOSA DE BRITO

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

Mandado nº 001.2014/042575-7

MANDADO DE CITAÇÃO

DE ORDEM DO(A) Doutor(a) Pedro Jorge Melro Cansanção,
 Juiz(a) de Direito da 13^a Vara Cível da Capital, da Comarca de Maceió, na forma da lei
 etc.

MANDA o (a) Senhor (a) (0), Oficial (a) de Justiça a quem este
 for distribuído, que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado,
EFETUE A CITAÇÃO DO RÉU para comparecer na audiência designada,
 acompanhado de advogado, conforme decisão prolatada e diante da petição inicial.

AUDIÊNCIA: Local: Sala de audiências da 13^a Vara Cível da Capital, Maceió -
 Endereço: Av. Presidente Roosevelt, 206 - Data e Horário: 30/09/2014 às 15:00h.

OBSERVAÇÃO: No ato, caso não obtida a conciliação, deverá o réu oferecer resposta,
 escrita ou oral, acompanhada de documentos e rol de testemunhas e, se requerer perícia,
 formular seus quesitos, podendo, ainda, indicar assistente técnico.

ADVERTÊNCIA: Deixando injustificadamente de comparecer à audiência, bem como
 não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como
 verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial, salvo se contrário resultar
 da prova dos autos (art. 277, § 2º, c/c os arts. 285 e 319, do CPC).

Destinatário

FEDERAL SEGUROS S.A., do Sol, 79, sala 410, Edifício F. Soares, Centro - CEP
 57020-070, Maceió-AL

Eu, Thaise Carla de Melo Ferreira, o digitei, e eu, _____,
 Thaise Carla de Melo Ferreira, Escrivã(o) Judicial, o conferi e subscrevi.

Maceió (AL), 09 de julho de 2014.

Thaise Carla de Melo Ferreira
 Escrivã

FEDERAL DE SEGUROS S.A.

SUCURSAL: Maceió - AL
Data: 22/07/14 10:26



Adm: Thaise miria Bezerra



Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital
Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57045-900,
Fone: 3218-3501, Maceió-AL - E-mail: vcivel13@tj.al.gov.br

Autos nº 0727700-22.2013.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: ADAILZO BARBOSA DE BRITO

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

DESPACHO - VISTO EM CORREIÇÃO - Provimento nº 19/2011

1. () PROCESSO EM ORDEM, NADA A PROVER.
2. À CONCLUSÃO PARA:
 - 2.1. () DESPACHO
 - 2.2. () DECISÃO
 - 2.3. () SENTENÇA
3. COBRE-SE:
 - 3.1. () A DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA
 - 3.2. () A DEVOLUÇÃO DE MANDADO
4. () CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS.
5. () REITERE-SE O DESPACHO DE FLS.
6. () MANTENHA-SE O FEITO SOBRESTADO.
7. () ARQUIVE-SE, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.
8. () AUTUE-SE.
9. REMETA-SE
 - 9.1. () AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 - 9.2. () À CONTADORIA
 - 9.3. () À DISTRIBUIÇÃO
10. () EXPEÇA-SE CERTIDÃO AO FUNJURIS
11. COLOQUE-SE NA PAUTA DE AUDIÊNCIA:
 - 11.1. () CONCILIAÇÃO
 - 11.2. () INSTRUÇÃO
 - 11.3. () OUTRA
12. ABRA-SE VISTA AO ADVOGADO:
 - 12.1. () DO AUTOR
 - 12.2. () DO RÉU
 - 12.3. () DAS PARTES
13. () ABRA-SE VISTA AO DEFENSOR PÚBLICO
14. () ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
15. () JUNTE-SE PETIÇÃO
16. () CUMPRA-SE O ATO PROCESSUAL DETERMINADO
17. () REITERE-SE OFÍCIO
18. EXPEÇA-SE:
 - 18.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 18.2. () EDITAL
 - 18.3. () PRECATÓRIA
 - 18.4. () OFÍCIO
 - 18.5. () MANDADO
 - 18.6. () OFÍCIO
 - 18.5. () MANDADO
 - 18.6. () CARTA
 - 18.7. () ALVARÁ
19. PUBLIQUE-SE:
 - 19.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 19.2. () DESPACHO
 - 19.3. () DECISÃO
 - 19.4. () SENTENÇA
20. () CERTIFIQUE-SE O DECURSO DO PRAZO
21. () DEVOLVA-SE CARTA PRECATÓRIA
22. () RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO
23. () AGUARDE-SE O PRAZO DE SUSPENSÃO
24. (x) OUTROS: aguardando encerramento do ato

Maceió(AL), 10 de fevereiro de 2015.

Pedro Jorge Melro Cansanção
 Juiz de Direito

Mod. DESPACHO VISTO EM CORREIÇÃO



Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital

**Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57045-900,
Fone: 3218-3501, Maceió-AL - E-mail: vcivel13@tj.al.gov.br**

Autos nº 0727700-22.2013.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: ADAILZO BARBOSA DE BRITO

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

DESPACHO - VISTO EM CORREIÇÃO - 2015
Provimento nº 19/2011

1. () PROCESSO EM ORDEM, NADA A PROVER.
2. À CONCLUSÃO PARA:
 - 2.1. () DESPACHO
 - 2.2. () DECISÃO
 - 2.3. () SENTENÇA
3. COBRE-SE:
 - 3.1. () A DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA
 - 3.2. () A DEVOLUÇÃO DE MANDADO
4. () CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS.
5. () REITERE-SE O DESPACHO DE FLS.
6. () MANTENHA-SE O FEITO SOBRESTADO.
7. () ARQUIVE-SE, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.
8. () AUTUE-SE.
9. REMETA-SE
 - 9.1. () AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 - 9.2. () À CONTADORIA
 - 9.3. () À DISTRIBUIÇÃO
10. () EXPEÇA-SE CERTIDÃO AO FUNJURIS
11. COLOQUE-SE NA PAUTA DE AUDIÊNCIA:
 - 11.1. () CONCILIAÇÃO
 - 11.2. () INSTRUÇÃO
 - 11.3. () OUTRA
12. ABRA-SE VISTA AO ADVOGADO:
 - 12.1. () DO AUTOR
 - 12.2. () DO RÉU
 - 12.3. () DAS PARTES
13. () ABRA-SE VISTA AO DEFENSOR PÚBLICO
14. () ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
15. () JUNTE-SE PETIÇÃO
16. () CUMPRA-SE O ATO PROCESSUAL DETERMINADO
17. () REITERE-SE OFÍCIO
18. EXPEÇA-SE:
 - 18.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 18.2. () EDITAL
 - 18.3. () PRECATÓRIA
 - 18.4. () OFÍCIO
 - 18.5. () MANDADO
 - 18.6. () CARTA
 - 18.7. () ALVARÁ
19. PUBLIQUE-SE:
 - 19.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 19.2. () DESPACHO
 - 19.3. () DECISÃO
 - 19.4. () SENTENÇA
20. (X) CERTIFIQUE-SE O DECURSO DO PRAZO
21. () DEVOLVA-SE CARTA PRECATÓRIA
22. () RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO
23. () AGUARDE-SE O PRAZO DE SUSPENSÃO
24. () OUTROS:

Maceió(AL), 02 de dezembro de 2015.

Pedro Jorge Melro Cansanção
 Juiz de Direito



Juízo de Direito - 13ª Vara Cível da Capital
Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3501, Maceió-AL - E-mail:
vcivel13@tj.al.gov.br

Autos nº: 0727700-22.2013.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: ADAILZO BARBOSA DE BRITO

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a audiência não foi realizada, motivo pelo qual, redesigno audiência de conciliação - rito sumário- para o dia 21 de fevereiro de 2016, às 15:30h.

O referido é verdade, do que dou fé.

Maceió, 05 de outubro de 2016.

Thaise Carla de Melo Ferreira Bione
 Escrivã



Juízo de Direito - 13ª Vara Cível da Capital
Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3501, Maceió-AL - E-mail:
vcivel13@tj.al.gov.br

Autos nº: 0727700-22.2013.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: ADAILZO BARBOSA DE BRITO

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que em retificação a certidão de fl. 30, a audiência de conciliação - rito sumário- foi designada para o dia 21 de fevereiro de 2017, às 15:30h.

O referido é verdade, do que dou fé.

Maceió, 05 de outubro de 2016.

Thaise Carla de Melo Ferreira Bione
 Escrivã



Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital

**Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57045-900,
Fone: 3218-3501, Maceió-AL - E-mail: vcivel13@tj.al.gov.br**

Autos nº 0727700-22.2013.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: ADAILZO BARBOSA DE BRITO

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

DESPACHO - VISTO EM CORREIÇÃO - 2016
Provimento nº 19/2011

1. () PROCESSO EM ORDEM, NADA A PROVER.
2. À CONCLUSÃO PARA:
 - 2.1. () DESPACHO
 - 2.2. () DECISÃO
 - 2.3. () SENTENÇA
3. COBRE-SE:
 - 3.1. () A DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA
 - 3.2. () A DEVOLUÇÃO DE MANDADO
4. () CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS.
5. () REITERE-SE O DESPACHO DE FLS.
6. () MANTENHA-SE O FEITO SOBRESTADO.
7. () ARQUIVE-SE, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.
8. () AUTUE-SE.
9. REMETA-SE
 - 9.1. () AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 - 9.2. () À CONTADORIA
 - 9.3. () À DISTRIBUIÇÃO
10. () EXPEÇA-SE CERTIDÃO AO FUNJURIS
11. COLOQUE-SE NA PAUTA DE AUDIÊNCIA:
 - 11.1. () CONCILIAÇÃO
 - 11.2. () INSTRUÇÃO
 - 11.3. () OUTRA
12. ABRA-SE VISTA AO ADVOGADO:
 - 12.1. () DO AUTOR
 - 12.2. () DO RÉU
 - 12.3. () DAS PARTES
13. () ABRA-SE VISTA AO DEFENSOR PÚBLICO
14. () ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
15. () JUNTE-SE PETIÇÃO
16. () CUMPRA-SE O ATO PROCESSUAL DETERMINADO
17. () REITERE-SE OFÍCIO
18. EXPEÇA-SE:
 - 18.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 18.2. () EDITAL
 - 18.3. () PRECATÓRIA
 - 18.4. () OFÍCIO
 - 18.5. () MANDADO
 - 18.6. () CARTA
 - 18.7. () ALVARÁ
19. PUBLIQUE-SE:
 - 19.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 19.2. () DESPACHO
 - 19.3. () DECISÃO
 - 19.4. () SENTENÇA
20. () CERTIFIQUE-SE O DECURSO DO PRAZO
21. () DEVOLVA-SE CARTA PRECATÓRIA
22. () RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO
23. () AGUARDE-SE O PRAZO DE SUSPENSÃO
24. (x) OUTROS: AGUARDANDO ENCERRAMENTO DO ATO

Maceió(AL), 10 de janeiro de 2017.

Pedro Jorge Melro Cansanção
 Juiz de Direito



Juízo de Direito - 13ª Vara Cível da Capital

**Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3501, Maceió-AL - E-mail:
vcivel13@tj.al.gov.br**

Autos nº: 0727700-22.2013.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Assunto: Acidente de Trânsito

Autor: ADAILZO BARBOSA DE BRITO

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

Mandado nº: 001.2017/004216-3

MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO NA AUDIÊNCIA

De ordem do Doutor(a) Pedro Jorge Melro Cansanção, Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível da Capital, da Comarca de Maceió, na forma da lei etc.

MANDA o (a) Senhor (a) Oficial (a) de Justiça, (0), que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **EFETUE A INTIMAÇÃO** da(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) para que compareça(m) à audiência REDESIGNADA, junto à sala de audiências deste Juízo de Direito.

AUDIÊNCIA: Local: Sala de audiências do(a) 13ª Vara Cível da Capital, Maceió - Endereço: Av. Presidente Roosevelt, 206 - Data: 21/02/2017 às 15:30h.

ADVERTÊNCIA: Citação/Intimação do(s) réu(é)s para comparecer à audiência de conciliação a oportunidade em que poderá conciliar pessoalmente ou através de preposto com poderes para transigir ou oferecer resposta (oral ou escrita, acompanhada de documentos e rol de testemunhas e, se requerer perícia, formulará seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico), sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos afirmados pelo autor(a)(es).

OBSERVAÇÃO: Como parte integrante deste, segue senha em anexo para acessar à petição inicial, despacho e demais documentos constantes nos autos, através do site www.tjal.jus.br (Consulta – Processo 1º grau>).

Destinatário(s)

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A., do Sol, 79, sala 410, Edifício F. Soares, Centro - CEP 57020-070, Maceió-AL

Eu, Thaise Carla de Melo Ferreira Bione, Escrivã(o) Judicial, digitei, o conferi e subscrevi.

Maceió , 24 de janeiro de 2017.

Thaise Carla de Melo Ferreira Bione
Escrivã Judicial

00120170042163

Acesse os autos através do site www.tjal.jus.br – Consulta de Processos – 1º Grau, com a seguinte senha do processo: *



Juízo de Direito - 13^a Vara Cível da Capital
Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3501, Maceió-AL - E-mail:
vcivel13@tj.al.gov.br

Autos nº: 0727700-22.2013.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: ADAILZO BARBOSA DE BRITO

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

Ao(À) Senhor(a)
 ADAILZO BARBOSA DE BRITO
 Santo Antônio, 131, Vila São Francisco
 Arapiraca-AL
 CEP 57300-000

CARTA DE INTIMAÇÃO

Intimo V. Sa. para comparecer à audiência de Conciliação
 - Art.277, CPC (Sumário) designada, acompanhado de advogado.

AUDIÊNCIA: Local: Sala de Audiências do(a) 13^a Vara Cível da Capital, Maceió -
 Endereço: Av. Presidente Roosevelt, 206 - Data: 21/02/2017 às 15:30h.

Maceió, 24 de janeiro de 2017.

Thaise Carla de Melo Ferreira Bione
 Escrivã



Juízo de Direito - 13ª Vara Cível da Capital

Autos nº 0727700-22.2013.8.02.0001

Mandado de nº 001.2017/004216-3

Ação: Procedimento Sumário

Autor: ADAILZO BARBOSA DE BRITO

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado acima indicado, compareci ao endereço descrito, às 10:30 horas do dia 06-02-17, onde tomei conhecimento através do Porteiro do prédio senhor Cicero Luiz, que à réu o(a) **mudara-se para local incerto havia aproximadamente** dois (02), anos, sala fechada. Deste modo, **DEIXEI DE proceder com a INTIMAÇÃO DA FEDERAL SEGUROS S.A.** O referido é verdade; dou fé.

Maceió, 06 de fevereiro de 2017.

Everaldo Gonçalves Melo
Oficial de Justiça
M22313



JJ605308245BR

REMETENTE

13º Cartório Civil da Capital
Av. Presidente Roosevelt, 206, Forum
Desembargador Jairon Maria Fernandes, Bariloche
57040-600, Macaé, AL

DESTINATÁRIO

ADALIZO BARBOSA DE BRITO
Santo Antônio, 131, Vila São Francisco
57300-000, Arapiraca, AL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

13º Cartório Civil da Capital
Av. Presidente Roosevelt, 206, Forum Desembargador Jairon
Maria Fernandes, Bariloche, AL
57040-600, Macaé, AL

TENTATIVAS DE ENTRAGA

077700-22 2013 8 02 0001-0001
(Proc. digital)
AUDIENCIAS
21/02/2017

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
CARTEIRO
RUBRICA E MATRÍCULA DC

ATENÇÃO
Após (3) (res) tentativas de entrega, devolver o envelope
1. Mídia-se
2. Endereço insuficiente
3. Não existe o número
4. Recusado
5. Recusado
6. Não procurado
7. Ausente
8. Desconhecido
9. Outros

DATA ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

NAME LEGÍVEL DO RECIPIENDO

Nº DOC. DE IDENTIDADE



AR605308245J

AC Central
9912340399/
077700-22 2013 8 02 0001-0001

*Certifica
ok*

66

*audiencia
21/02/17*

Juízo de Direito - 13ª Vara Cível da Capital
Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3501, Maceió-AL - E-mail:
vcivel13@tj.al.gov.br

Autos nº: 0727700-22.2013.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Assunto: Acidente de Trânsito

Autor: ADAILZO BARBOSA DE BRITO

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

Mandado nº: 001.2017/004216-3

MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA COMPARCIMENTO NA AUDIÊNCIA

De ordem do Doutor(a) Pedro Jorge Melo Cansanção, Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível da Capital, da Comarca de Maceió, na forma da lei etc.

MANDA o (a) Senhor (a) Oficial (a) de Justiça, (0), que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, EFETUE A INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) para que compareça(m) à audiência REDESIGNADA, junto à sala de audiências deste Juízo de Direito.

AUDIÊNCIA: Local: Sala de audiências do(a) 13ª Vara Cível da Capital, Maceió -

Endereço: Av. Presidente Roosevelt, 206 - Data: 21/02/2017 às 15:30h.

ADVERTÊNCIA: Citação/Intimação do(s) réu(é)s para comparecer à audiência de conciliação a oportunidade em que poderá conciliar pessoalmente ou através de preposto com poderes para transigir ou oferecer resposta (oral ou escrita, acompanhada de documentos e rol de testemunhas e, se requerer perícia, formulará seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico), sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos afirmados pelo autor(a)(es).

OBSERVAÇÃO: Como parte integrante deste, segue senha em anexo para acessar à petição inicial, despacho e demais documentos constantes nos autos, através do site www.tjal.jus.br (Consulta – Processo 1º grau>).

Destinatário(s)

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A., do Sol, 79, sala 410, Edifício F. Soares, Centro - CEP 57020-070, Maceió-AL

Eu,

Thaise Carla de Melo Ferreira Bione, Escrivã(o)

Judicial, digitei, o conferi e subscrevi.

Maceió , 24 de janeiro de 2017.

Thaise Carla de Melo Ferreira Bione
Escrivã Judicial



Acesse os autos através do site www.tjal.jus.br – Consulta de Processos – 1º Grau, com a seguinte senha do processo: *



Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital
Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3501, Maceió-AL - E-mail:
vcivel13@tj.al.gov.br

Autos nº 0727700-22.2013.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: ADAILZO BARBOSA DE BRITO

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

Ato Ordinatório:

Em cumprimento ao art. 3º, do Provimento nº 13/2009, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, manifeste-se a parte autora sobre a certidão de fl. 35.

Maceió, 21 de fevereiro de 2017

Thaise Carla de Melo Ferreira Bione
Escrivã



Juízo de Direito - 13ª Vara Cível da Capital
Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3501, Maceió-AL - E-mail:
vcivel13@tj.al.gov.br

Autos nº: 0727700-22.2013.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: ADAILZO BARBOSA DE BRITO

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a audiência prevista para esta data não se realizou, em razão da ausência de intimação da requerida.

O referido é verdade, do que dou fé.

Maceió, 21 de fevereiro de 2017.

Thaise Carla de Melo Ferreira Bione
Escrivã

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0076/2017, foi disponibilizado na página 33/39 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/02/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado
Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante (OAB
9509/AL)

Teor do ato: "Ato Ordinatório: Em cumprimento ao art. 3º, do Provimento nº 13/2009, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, manifeste-se a parte autora sobre a certidão de fl. 35.Maceió, 21 de fevereiro de 2017Thaise Carla de Melo Ferreira BioneEscrivã"

Do que dou fé.
Maceió, 2 de março de 2017.

Escrivã(o) Judicial

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13^ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE MACEIÓ – AL.**

AUTOS 0727700-22.2013.8.02.0001

ADAILZO BARBOSA DE BRITO, já qualificado nos autos de **AÇÃO DE COBRANÇA**, que move em face de **FEDERAL SEGUROS S/A** vem por seu procurador abaixo subscrito, com o devido respeito à douta presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho de fls. retro, vem expor e requerer o que segue:

Ressaltando o fato de a **FEDERAL SEGUROS S/A**, atual Ré na lide em questão, não mais fazer-se presente com sucursal representativa nesta capital, sendo assim, vem o Autor, **REQUERER** a Substituição do Polo Passivo da presente ação, alterando a parte demandada para a parte e o endereço abaixo citado.

• **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO
SEGURO DPVAT S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço a Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.031-205.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Maceió, 9 de julho de 2017

**ALESSANDRA MARIA CERQUEIRA DE MEDEIROS CAVALCANTE
OAB/AL 9.509**



certificado
ok
Sala Ficheiros 4º andar

Juízo de Direito - 13ª Vara Cível da Capital
Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3501, Maceió-AL - E-mail:
vcivel13@tj.al.gov.br

Autos nº: 0727700-22.2013.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Assunto: Acidente de Trânsito

Autor: ADAILZO BARBOSA DE BRITO

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

Mandado nº: 001.2017/004216-3

MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA COMPARCIMENTO NA AUDIÊNCIA

De ordem do Doutor(a) Pedro Jorge Melro Cansanção, Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível da Capital, da Comarca de Maceió, na forma da lei etc.

MANDA o (a) Senhor (a) Oficial (a) de Justiça, (0), que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **EFETUE A INTIMAÇÃO** da(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) para que compareça(m) à audiência REDESIGNADA, junto à sala de audiências deste Juízo de Direito.

AUDIÊNCIA: Local: Sala de audiências do(a) 13ª Vara Cível da Capital, Maceió - Endereço: Av. Presidente Roosevelt, 206 - Data: 21/02/2017 às 15:30h.

ADVERTÊNCIA: Citação/Intimação do(s) réu(é)(s) para comparecer à audiência de conciliação a oportunidade em que poderá conciliar pessoalmente ou através de preposto com poderes para transigir ou oferecer resposta (oral ou escrita, acompanhada de documentos e rol de testemunhas e, se requerer perícia, formulará seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico), sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos afirmados pelo autor(a)(es).

OBSERVAÇÃO: Como parte integrante deste, segue senha em anexo para acessar à petição inicial, despacho e demais documentos constantes nos autos, através do site www.tjal.jus.br (Consulta – Processo 1º grau>).

Destinatário(s)

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A., do Sol, 79, sala 410, Edifício F. Soares, Centro - CEP 57020-070, Maceió-AL

Eu, Thaise Carla de Melo Ferreira Bione, Escrivã(o) Judicial, digitei, o conferi e subscrevi.

Maceió , 24 de janeiro de 2017.

Thaise Carla de Melo Ferreira Bione
Escrivã Judicial



*RT
Miguelito
ok
Sala Ficheiros 4º andar*

Acesse os autos através do site www.tjal.jus.br – Consulta de Processos – 1º Grau, com a seguinte senha do processo: *



Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital
Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57045-900,
Fone: 3218-3501, Maceió-AL - E-mail: vcivel13@tj.al.gov.br
 Autos nº 0727700-22.2013.8.02.0001
 Ação: Procedimento Sumário
 Autor: ADAILZO BARBOSA DE BRITO
 Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

DESPACHO - VISTO EM CORREIÇÃO - 2017
Provimento N° 27/2017

1. () PROCESSO EM ORDEM, NADA A PROVER.
2. À CONCLUSÃO PARA:
 - 2.1. (X) DESPACHO
 - 2.2. () DECISÃO
 - 2.3. () SENTENÇA
3. COBRE-SE:
 - 3.1. () A DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA
 - 3.2. () A DEVOLUÇÃO DE MANDADO
4. () CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS.
5. () REITERE-SE O DESPACHO DE FLS.
6. () MANTENHA-SE O FEITO SOBRESTADO.
7. () ARQUIVE-SE, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.
8. () AUTUE-SE.
9. REMETA-SE
 - 9.1. () AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 - 9.2. () À CONTADORIA
 - 9.3. () À DISTRIBUIÇÃO
10. () EXPEÇA-SE CERTIDÃO AO FUNJURIS
11. COLOQUE-SE NA PAUTA DE AUDIÊNCIA:
 - 11.1. () CONCILIAÇÃO
 - 11.2. () INSTRUÇÃO
 - 11.3. () OUTRA
12. ABRA-SE VISTA AO ADVOGADO:
 - 12.1. () DO AUTOR
 - 12.2. () DO RÉU
 - 12.3. () DAS PARTES
13. () ABRA-SE VISTA AO DEFENSOR PÚBLICO
14. () ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
15. () JUNTE-SE PETIÇÃO
16. () CUMPRA-SE OATO PROCESSUAL DETERMINADO
17. () REITERE-SE OFÍCIO
18. EXPEÇA-SE:
 - 18.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 18.2. () EDITAL
 - 18.3. () PRECATÓRIA
 - 18.4. () OFÍCIO
 - 18.5. () MANDADO
 - 18.6. () CARTA
 - 18.7. () ALVARÁ
19. PUBLIQUE-SE:
 - 19.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 19.2. () DESPACHO
 - 19.3. () DECISÃO
 - 19.4. () SENTENÇA
20. () CERTIFIQUE-SE O DECURSO DO PRAZO
21. () DEVOLVA-SE CARTA PRECATÓRIA
22. () RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO
23. () AGUARDE-SE O PRAZO DE SUSPENSÃO
24. () OUTROS:

Maceió(AL), 03 de outubro de 2017.

Pedro Jorge Melro Cansanção
 Juiz de Direito



Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital

**Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57045-900,
Fone: 4009-3501, Maceió-AL - E-mail: vcivel13@tjal.jus.br**

Autos nº 0727700-22.2013.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: ADAILZO BARBOSA DE BRITO

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

DESPACHO - VISTO EM CORREIÇÃO - 2018
Provimento N° 27/2017

1. () PROCESSO EM ORDEM, NADA A PROVER.
2. À CONCLUSÃO PARA:
 - 2.1. (X) DESPACHO
 - 2.2. () DECISÃO
 - 2.3. () SENTENÇA
3. COBRE-SE:
 - 3.1. () A DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA
 - 3.2. () A DEVOLUÇÃO DE MANDADO
4. () CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS.
5. () REITERE-SE O DESPACHO DE FLS.
6. () MANTENHA-SE O FEITO SOBRESTADO.
7. () ARQUIVE-SE, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.
8. () AUTUE-SE.
9. REMETA-SE
 - 9.1. () AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 - 9.2. () À CONTADORIA
 - 9.3. () À DISTRIBUIÇÃO
10. () EXPEÇA-SE CERTIDÃO AO FUNJURIS
11. COLOQUE-SE NA PAUTA DE AUDIÊNCIA:
 - 11.1. () CONCILIAÇÃO
 - 11.2. () INSTRUÇÃO
 - 11.3. () OUTRA
12. ABRA-SE VISTA AO ADVOGADO:
 - 12.1. () DO AUTOR
 - 12.2. () DO RÉU
 - 12.3. () DAS PARTES
13. () ABRA-SE VISTA AO DEFENSOR PÚBLICO
14. () ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
15. () JUNTE-SE PETIÇÃO
16. () CUMPRA-SE OATO PROCESSUAL DETERMINADO
17. () REITERE-SE OFÍCIO
18. EXPEÇA-SE:
 - 18.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 18.2. () EDITAL
 - 18.3. () PRECATÓRIA
 - 18.4. () OFÍCIO
 - 18.5. () MANDADO
 - 18.6. () CARTA
 - 18.7. () ALVARÁ
19. PUBLIQUE-SE:
 - 19.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 19.2. () DESPACHO
 - 19.3. () DECISÃO
 - 19.4. () SENTENÇA
20. () CERTIFIQUE-SE O DECURSO DO PRAZO
21. () DEVOLVA-SE CARTA PRECATÓRIA
22. () RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO
23. () AGUARDE-SE O PRAZO DE SUSPENSÃO
24. () OUTROS:

Maceió(AL), 18 de outubro de 2018.

Pedro Jorge Melro Cansanção
 Juiz de Direito



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – CGJ
INSPEÇÕES E CORREIÇÕES

Autos nº 0727700-22.2013.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: ADAILZO BARBOSA DE BRITO

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

DESPACHO

Conforme Provimento nº 10/2019, de 22 de março de 2019, da Corregedoria-Geral da Justiça, nesta data, a equipe de Correição determina que:

Processo Meta 02/2019

- ✗ Processo incluso na Meta 02/2019, verificar corretas identificações de tarjas;
- ✗ Verificar o regular andamento do presente feito, sem impulso há mais de 01 (um) ano;
- ✗ Verificar cadastro de partes e representantes, face manifestação do autor acostada às fls. 41;
- ✗ Verificar se houve recolhimento de custas processuais;
- ✗ Trata-se de Ação de Cobrança, proceda-se correção do Assunto Principal.

Devendo ser providenciado o saneamento das intercorrências no prazo máximo 30 (trinta) dias.

Maceió, 02 de maio de 2019.

Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva
 Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

João Paulo Martins da Costa
 Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça



Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital
Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 4009-3501, Maceió-AL - E-mail:
vcivel13@tjal.jus.br

Autos n° 0727700-22.2013.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: ADAILZO BARBOSA DE BRITO

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

DESPACHO

Defiro o pedido de fls. 41. Cite-se a Seguradora Líder de Consorciros do Seguro DPVAT S/A para responder a presente demanda no endereço indicado às fls. 41.

Cumpra-se.

Maceió(AL), 06 de maio de 2019.

Pedro Jorge Melro Cansanção
Juiz de Direito

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0233/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante (OAB 9509/AL)	D.J

Teor do ato: "DESPACHO Defiro o pedido de fls. 41. Cite-se a Seguradora Líder de Consorciros do Seguro DPVAT S/A para responder a presente demanda no endereço indicado às fls. 41. Cumpra-se. Maceió(AL), 06 de maio de 2019. Pedro Jorge Melro Cansanção Juiz de Direito"

Maceió, 7 de maio de 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0233/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 08/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 10/05/2019, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante (OAB 9509/AL)	5	16/05/2019

Teor do ato: "DESPACHO Defiro o pedido de fls. 41. Cite-se a Seguradora Líder de Consorciros do Seguro DPVAT S/A para responder a presente demanda no endereço indicado às fls. 41. Cumpra-se. Maceió(AL), 06 de maio de 2019. Pedro Jorge Melro Cansanção Juiz de Direito"

Maceió, 8 de maio de 2019.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juizo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital

**Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 4009-3501, Maceió-AL - E-mail:
vcivel13@tjal.jus.br**

Processo n°: 0727700-22.2013.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: ADAILZO BARBOSA DE BRITO

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

ATO ORDINATÓRIO

Expeça-se carta, conforme despacho de fls.46.

Maceió, 21 de agosto de 2019

Paula Christiani Bittencourt Marques
Analista Judiciário



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital

Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 4009-3501, Maceió-AL - E-mail: vcivel13@tjal.jus.br

CARTA DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 0727700-22.2013.8.02.0001
Classe - Assunto: **Procedimento Sumário - Espécies de Contratos**
Autor: ADAILZO BARBOSA DE BRITO
Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Destinatário:

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Rua senador Dantas, 74, 5º andar, Centro
Rio de Janeiro-RJ
CEP 20031-205

Fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** para oferecer resposta no prazo e com as advertências abaixo assinalados, .

PRAZO: O prazo para oferecer resposta aos termos da petição inicial, a qual deverá ser apresentada por petição, é de 15 (quinze) dias (art. 335 do CPC).

ADVERTÊNCIAS:

01) Não sendo oferecida contestação no prazo marcado, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC).

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de Alagoas, na internet, no endereço www.tjal.jus.br, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Maceió, 21 de agosto de 2019. Paula Christiani Bittencourt Marques - Analista Judiciário

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0404/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante (OAB 9509/AL)	D.J

Teor do ato: "Expeça-se carta, conforme despacho de fls.46."

Maceió, 21 de agosto de 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0404/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 22/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 26/08/2019, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante (OAB 9509/AL)	5	30/08/2019

Teor do ato: "Expeça-se carta, conforme despacho de fls.46."

Maceió, 22 de agosto de 2019.